

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 051/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do(a) Sr.(a) MARIA ALICE RODRIGUES PORTO BEZERRA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais** a(o) servidor(a) **MARIA ALICE RODRIGUES PORTO BEZERRA**, no cargo de Agente de Disciplina, PE-15, Matrícula Funcional nº 7206, portadora do RG nº 3.331.4- [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED] Secretária de Educação, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Artigo 34 da Lei Municipal nº 3891/2013 **(sem paridade)**.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se (república por incorreção).

Garanhuns, 01 de setembro de 2025.

<i>JORDANA BARROS DE ABREU</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025– GAB/IPSG	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84.253	Mat. 84.249

Publicado por:
Asafe Lima
Código Identificador:3E0847B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/09/2025. Edição 3919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

